



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO

ATA DA 68ª REUNIÃO DE COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA
AMBIENTAL E SANITÁRIA

Dia: 28/09/2020

Horário: 14:00h

Local: Videoconferência

1 Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2020, às 14:00 horas, por videoconferência,
2 com base nas diretrizes do Memorando Circular nº 129/2020 - DG/CEFETMG e utilizando a
3 plataforma Conferência web, reuniram-se, em atendimento à convocação do Presidente do
4 Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, Prof. Daniel Brianezi, os seguintes
5 Membros do Colegiado: Prof^ª. Gisele Vidal Vimieiro, Prof. Matusalém de Brito Duarte, Prof^ª.
6 Patrícia Sueli de Rezende e Prof^ª. Adriana Alves Pereira Wilken (suplente), além da
7 representante discente Renata Kércia Moreira Martins. O Colegiado lavrou esta Ata para
8 deliberar sobre a seguinte pauta: **1) Aprovação da Ata da 67ª Reunião do Colegiado do curso**
9 **de graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária. 2) Homologação da decisão *ad***
10 ***referendum* do quadro de vagas remanescentes do curso de Engenharia Ambiental e**
11 **Sanitária para o próximo Edital de Vagas Remanescentes. 3) Homologação de parecer**
12 **sobre o aproveitamento de disciplinas cursadas pelos alunos Lívia Pereira Araújo e Pedro**
13 **Lage Soares no âmbito de Mobilidade Acadêmica. 4) Aproveitamento de carga horária**
14 **de estágio obrigatório da aluna Isadora Mendes Dias. 5) Aprovação das novas datas de**
15 **TCC. 6) Pedido do aluno Thalles Perdigão Lima para atuar como bolsista de Iniciação à**
16 **Investigação (BII) no âmbito do Projeto “MONTCLIMA: clima e riscos naturais nas**
17 **montanhas do sudoeste europeu (SU DOE). 7) Planos Didáticos em 2020/1 (ERE). 8)**
18 **Informes gerais.** A pauta foi colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (5
19 votos), e assim, deu-se início à reunião. **1) Aprovação da Ata da 67ª Reunião do Colegiado**
20 **de Curso.** O Prof. Daniel procedeu a leitura da Ata da 67ª Reunião do Colegiado do Curso de
21 Engenharia Ambiental e Sanitária. A Ata foi colocada em votação, sendo APROVADA por
22 unanimidade (5 votos). **2) Homologação da decisão *ad referendum* do quadro de vagas**
23 **remanescentes do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária para o próximo Edital de**
24 **Vagas Remanescentes.** O Prof. Daniel explicou a ordem de prioridade na ocupação de vagas
25 remanescentes do curso. Historicamente, a modalidade “obtenção de novo título” é a mais
26 procurada no curso. Como geralmente os alunos interessados são aqueles que já completaram
27 os cursos anteriores há mais de 10 anos, a maioria precisa cursar as disciplinas do primeiro
28 período do curso. Como o número máximo de vagas destinadas a alunos de vagas
29 remanescentes é limitado, a preocupação é termos um número maior de interessados do que de
30 vagas disponíveis. Este semestre, temos dois editais separados: um edital para mobilidade
31 interna (reopção e reingresso) e outro edital para mobilidade externa (transferência e obtenção
32 de novo título). Com a separação em dois editais, o coordenador e a vice coordenadora
33 discutiram e decidiram ofertar cinco vagas em cada edital, totalizando 10 vagas. Explicado isso,

34 o Prof. Daniel solicitou a aprovação desta decisão *ad referendum* ao Colegiado do Curso. A
35 decisão foi homologada por unanimidade (5 votos). **3) Homologação de parecer sobre o**
36 **aproveitamento de disciplinas cursadas pelos alunos Lívia Pereira Araújo e Pedro Lage**
37 **Soares no âmbito de Mobilidade Acadêmica.** O Prof. Daniel apresentou os pareceres
38 elaborados pela Comissão de Avaliação de Disciplinas Cursadas em Programas de Mobilidade
39 Acadêmica Estudantil, representada pelos professores André Luiz Marques Rocha e Gisele
40 Vidal Vimieiro (Portaria DCTA 28/19). Explicou a respeito do registro de créditos cursados
41 nas disciplinas em Portugal e sua relação com os créditos das disciplinas cursadas no CEFET-
42 MG. O Prof. Daniel informou que a Comissão deferiu o pedido dos dois alunos em aproveitar
43 a disciplina “Qualidade do Ambiente de Interiores” como uma disciplina optativa de 120
44 horas/aula. No entanto, a Comissão indeferiu o pedido da aluna Lívia Pereira Araújo em
45 dispensar a disciplina “Estágio Supervisionado”, pelo fato do pedido não atender ao art. 7º da
46 Resolução CGRAD nº 017/2013. Os pareceres foram então homologados por unanimidade (5
47 votos) pelo Colegiado do Curso. **4) Aproveitamento de carga horária de estágio obrigatório**
48 **da aluna Isadora Mendes Dias.** Apesar deste tema ter sido discutido na 67ª Reunião do
49 Colegiado de Curso, o setor de estágio do CEFET-MG recomendou que a aluna fizesse nova
50 consulta ao Colegiado, de modo a avaliar a possibilidade de aproveitamento da carga horária
51 de estágio realizada pela estudante. O Prof. Daniel explicou que a aluna cumpriu a carga horária
52 da modalidade “estágio obrigatório” no período de 07/01/2019 a 31/05/2019, com data de
53 rescisão em dezembro de 2019, conforme documento disponível no SIPAC. Ela também
54 realizou “estágio não obrigatório” no início de 2020, mas, no momento, não está estagiando.
55 Como o período letivo corrente ainda é o 1º semestre de 2020 e a aluna está matriculada na
56 disciplina “Estágio Supervisionado”, o atendimento à Resolução CEAMB nº 07/2017 está
57 assegurado, considerando a data de rescisão do contrato de estágio. Além disto, a Coordenadora
58 do Estágio Supervisionado, Profª. Valéria Palmeira Zago, emitiu parecer favorável ao
59 aproveitamento da carga horária da aluna. Os membros do Colegiado discutiram o caso e
60 entenderam que a solicitação da aluna deveria ser aprovada, principalmente porque estamos em
61 situação excepcional gerada pela pandemia e considerando que a aluna já executou uma carga
62 horária acima do necessário para estágio obrigatório e não obrigatório. A solicitação foi então
63 aprovada por unanimidade (5 votos a favor). **5) Aprovação das novas datas de TCC.** O Prof.
64 Daniel informou que, devido à alteração das datas no calendário da graduação apresentados na
65 Resolução CGRAD nº 33/20, deveriam ocorrer alterações para: data limite para cadastro dos
66 integrantes das bancas (de 06 de novembro para 30 de novembro); início do período de defesa
67 (de 16 de novembro para 09 de novembro); data limite para entrega da versão final corrigida da
68 monografia (de 07 de dezembro para 11 de dezembro). As novas datas foram então aprovadas
69 por unanimidade (5 votos). **6) Pedido do aluno Thalles Perdigão Lima para atuar como**
70 **bolsista de Iniciação à Investigação (BII) no âmbito do Projeto “MONTCLIMA: clima e**
71 **riscos naturais nas montanhas do sudoeste europeu (SUDOE).** O Prof. Daniel explicou que
72 o aluno está recebendo uma bolsa de participação em pesquisa desde o dia 15/09/2020, com
73 previsão de duração de 6 meses. Atualmente, o aluno se encontra em Mobilidade Acadêmica
74 Internacional – Dupla Diplomação (IPB/CEFET-MG), finalizando seus estudos. Para obter
75 aprovação do Colegiado de Curso para participar no novo projeto de pesquisa, o aluno
76 apresentou declaração de todos os orientadores atestando que os novos trabalhos não alterarão
77 os prazos previamente acordados para finalização de seu Mestrado e, conseqüentemente, de seu
78 curso de graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária. O pedido do aluno foi, então,
79 aprovado pelos membros do Colegiado por unanimidade (5 votos). **7) Planos Didáticos em**
80 **2020/1 (ERE).** O Prof. Daniel informou que a coordenação recebeu planos didáticos faltantes
81 e/ou que precisavam de correção. Os recebidos estão corretos, mas ainda há alguns pendentes.

82 A representante discente disse que não recebeu nenhuma reclamação referente à não
83 apresentação do plano didático aos alunos por parte do professor. Apesar de não ter recebido
84 todos os planos didáticos, a coordenação também não recebeu nenhuma reclamação de alunos
85 a respeito deste tema. Os membros do Colegiado sugeriram o seguinte encaminhamento:
86 informar à DIRGRAD a respeito de planos didáticos não recebidos pela Coordenação do Curso,
87 uma vez que já foram solicitados aos professores responsáveis os planos faltantes e/ou
88 incorretos, dado prazo suficiente para correção, e ainda assim não foram recebidos. **8) Informes**
89 **gerais.** O Prof. Daniel relatou a situação do aluno Hubert Felipe dos Passos Machado, de quem
90 tem recebido vários e-mails reclamando a respeito do não atendimento, por parte da Instituição,
91 das suas demandas. O aluno ingressou primeiramente no CEFET-MG em Mobilidade
92 Acadêmica e depois ingressou como aluno do CEFET na cota de portadores de necessidades
93 especiais. O Prof. Daniel relatou que a Coordenação de Curso sempre buscou compreender
94 quais são as necessidades especiais do aluno. Buscou informações com os órgãos especializados
95 do CEFET-MG como o Núcleo de Inclusão e Aprendizagem (NINA, quando existia), Diretoria
96 de Graduação (DIRGRAD), Coordenação Pedagógica e de Política Estudantil. Entretanto, a
97 Coordenação de Curso nunca recebeu orientações claras e formalizadas sobre as reais demandas
98 do aluno e suas necessidades específicas, de forma a orientar adequadamente os docentes.
99 Mesmo não tendo informações coesas e orientações claras sobre o atendimento às demandas
100 específicas do aluno, a Coordenação de Curso procurou todas as vezes conversar com os
101 docentes cujas disciplinas o aluno encontrava-se matriculado. Por outro lado, entende-se que
102 não cabe ao docente definir, de maneira autônoma, possível tratamento especial ao aluno e o
103 Colegiado de Curso necessita de informações advindas de setores especializados a fim de
104 realizar os encaminhamentos necessários. No contexto do ERE, o aluno também indicou que
105 se encontra em vulnerabilidade social. O Prof. Daniel relatou que informou ao aluno sobre os
106 editais de inclusão digital do CEFET (Programa de Bolsas de Inclusão Digital da Assistência
107 Estudantil) e empréstimos de equipamentos eletrônicos feito pela Diretoria de Unidade.
108 Aparentemente, o aluno não se cadastrou nos editais e optou por não fazer o empréstimo de
109 equipamentos. Há um mês, o Prof. Daniel enviou um memorando à DIRGRAD com cópia para
110 os setores de apoio estudantil (Memorando Eletrônico n. 73/2020) de modo a solicitar
111 informações precisas sobre a situação do aluno, apoio ao atendimento a ele, uma vez que o
112 aluno alega que suas demandas não estão sendo tratadas. No entanto, ainda não obteve retorno.
113 Deste modo, o Prof. Daniel informou ao Colegiado de Curso que solicitará uma reunião com a
114 DIRGRAD, uma vez que entende que faltam informações a respeito das necessidades especiais
115 do aluno, do ponto de vista técnico. A representante discente afirmou que a Instituição ainda
116 não retornou a respeito do tratamento da situação de vulnerabilidade social dos alunos,
117 especialmente no ERE. O Prof. Daniel salientou que há necessidade do Colegiado de Curso
118 conhecer o problema e assim que tiver maiores informações, comunicará aos membros. Nada
119 mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Belo Horizonte, 28 de setembro de 2020.

Prof. Daniel Brianezi
Presidente do Colegiado

Prof^ª. Adriana Alves Pereira Wilken (suplente)

Prof^ª. Gisele Vidal Vimieiro

Prof. Matusalém de Brito Duarte

Prof^ª. Patrícia Sueli de Rezende

Discente Renata Kércia Moreira Martins



Emitido em 28/09/2020

ATA Nº 10/2020 - CEAMS (11.51.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/11/2020 18:41)

ADRIANA ALVES PEREIRA WILKEN
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DCTA (11.55.03)
Matrícula: 1019686

(Assinado digitalmente em 06/11/2020 17:47)

DANIEL BRIANEZI
COORDENADOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
CEAMS (11.51.05)
Matrícula: 2160691

(Assinado digitalmente em 09/11/2020 09:25)

GISELE VIDAL VIMIEIRO
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DCTA (11.55.03)
Matrícula: 1905026

(Assinado digitalmente em 07/11/2020 14:04)

MATUSALEM DE BRITO DUARTE
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DGEO (11.55.13)
Matrícula: 1804732

(Assinado digitalmente em 09/11/2020 09:39)

PATRICIA SUELI DE REZENDE
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DEQUI (11.55.09)
Matrícula: 2921402

(Assinado digitalmente em 11/11/2020 08:03)

RENATA KERCIA MOREIRA MARTINS
DISCENTE
Matrícula: 201512080535

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:
10, ano: **2020**, tipo: **ATA**, data de emissão: **06/11/2020** e o código de verificação: **975f009ec6**